

**ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2018**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada (Endereço Completo) , declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2018**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

---

(Local e Data)

---

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

## **ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de BARRA DO JACARÉ  
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2018 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:  
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE:  
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA  
ENDEREÇO ELETRÔNICO

**2. CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: R\$ (Por extenso)**

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

**(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)**

**ANEXO 08 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal**

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIACÃO DE OPERAÇÕES**

<b>Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)</b>	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e

pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;



- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro (a);
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do Pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações  
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)  
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
<b>Operadores</b>		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
RESPONSÁVEL FINANCEIRO		
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e  
o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

---

**ANEXO 09 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)**

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

---

Local e data

---

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Marca do produto:
Especificação do produto:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial para o item (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
<b>Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 .</b> <b>[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]</b>
Data:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031 /2018

AO,  
SETOR MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
BARRA DO JACARÉ / PR.

**DETERMINAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS**  
Conforme solicitação do Setor.

Senhor Chefe de Setor:

Após a análise dos Pareceres Jurídico e Contábil/Financeiro, relativo ao pedido efetuado visando a legalização do processo e informação da existência de dotação orçamentária, solicito desse Setor de Licitação a especial gentileza de formalizar os procedimentos cabíveis, para publicação e andamento do Pregão nº. 06/2018 visando a aquisição de 1 (um) conjunto coletor de recicláveis novo, conforme pedido inicial do setor solicitante. É a determinação do executivo cumpra-se.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 12/06/2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico n.º 100/2018

Processo Administrativo n.º 31/2018

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor de Licitação

**Objeto:** Aquisição de 01 (Um) Caminhão Coletor de Recicláveis.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 06/2018 (Parecer sobre a minuta)

**Valor máximo:** R\$ 305.666,00 (Trezentos e Cinco Mil, Seiscentos Sessenta e Seis Reais).

**Previsão Orçamentária:** Existente, conforme parecer contábil as fls.17 autos.

## DO RELATÓRIO

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 06/2018, tendo por objeto a Aquisição de um Conjunto Coletor de Recicláveis, para fins de parecer.

Consta dos presentes autos a solicitação de contratação com a especificação do objeto, pesquisas de mercado, bem como Parecer contábil.

É o relatório.

## DO DIREITO

O parecer será fundado na Lei 8.666/93, bem como na Lei 10.520/02, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações. Assim, passo a opinar.

A solicitação de emissão de parecer é em cumprimento ao artigo 38, Parágrafo único da Lei n.º 8.666/93. O fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade Pregão Eletrônico para a contratação do objeto ora mencionado.

A modalidade de licitação Pregão está disposta na Lei 10.520/02, que assim dispõe em seu artigo 1º, Parágrafo Único:

*Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*

*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

Ana Luiza de Oliveira  
OAB/PR 81.402





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Assim sendo, pela legislação supra a possibilidade de se utilizar o pregão para aquisição de bens e serviços comuns, modalidade de licitação que se adequa ao procedimento em questão.

Diante do que dos autos consta, com base na documentação acostada, verifica-se a necessidade de contratação dos serviços para atender o Setor Agropecuário/Meio Ambiente, estando o pedido instruído com os documentos necessários para o prosseguimento do presente.

O Pregoeiro sempre deve observar o devido processo legal e a formalização de todos os atos, concluindo-se que até o presente momento os documentos estão condizentes com a modalidade licitatória escolhida, uma vez que a modalidade de licitação amolda-se às definições do objeto.

Ainda, é de se salientar a necessidade de que a descrição do objeto da licitação não deixe margem a dúvidas, devendo a descrição ser sucinta e clara, o que deve ser observado pelo Pregoeiro em todo procedimento licitatório, sob pena da concorrência ser desleal.

Por fim, deve a administração tomar as cautelas devidas quanto as formalidades legais estabelecidas, fazendo-se necessária a conferencia de documentos e todas as certidões comprobatórias da regularidade fiscal e trabalhista da empresa que se consagrar vencedora.

## DA CONCLUSÃO

Desse modo, obedecidas às demais regras contidas na Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02, entende-se que a Administração poderá adotar a modalidade de Licitação Pregão Eletrônico, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei supra, estando, em condições de prosseguimento, se assim entender.

No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, S.M.J.

Barra do Jacaré, 12 de Junho de 2018.

ANA LUIZA DE OLIVEIRA  
Assessora Jurídica  
OAB/PR 81.402





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 06/2018 NA FORMA ELETRÔNICA.

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 28/06/2018, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa visando a Aquisição de 01 (um) Conjunto Coletor de Recicláveis.

Valor R\$ 305.666,00 ( Trezentos e Cinco Mil, Seiscentos sessenta e Seis Reais).

Descrições completa do objeto, vede anexo-I do edital.

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO ELETRONICO, provém do Orçamento em execução da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR e Recursos do Instituto das Águas do Paraná.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 26/06/2018 às 08h00 min. do dia 28/06/2018.

Abertura das propostas: das 08h00min. às 08:59 horas do dia 28/06/2018.

Início da sessão de disputa de preços: 09h00min. do dia 28/06/2018.

**LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"**  
**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

O Edital Nº 06/2018, com detalhes do Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Lote, estará à disposição dos interessados a partir do dia 15/06/2018, diretamente na BLL. Informações através do [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br) ou pelo fone (43) 3537-1212.

Barra do Jacaré/Pr., 08/06/2018.

  
**NATHAN LEONARDO G. ZANATTA**  
Pregoeiro - Portaria nº 05/2018



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 06/2018 NA FORMA ELETRÔNICA.**

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 28/06/2018, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa visando a Aquisição de 01 (um) Conjunto Coletor de Recicláveis.

Valor R\$ 305.666,00 ( Trezentos e Cinco Mil, Seiscentos sessenta e Seis Reais).

Descrições completa do objeto, vede anexo-I do edital.

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO ELETRONICO, provém do Orçamento em execução da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR e Recursos do Instituto das Águas do Paraná.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 26/06/2018 às 08h00 min. do dia 28/06/2018.

Abertura das propostas: das 08h00min. às 08:59 horas do dia 28/06/2018.

Início da sessão de disputa de preços: 09h00min. do dia 28/06/2018.

**LOCAL:**

**[www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado no link - licitações”**

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

O Edital Nº 06/2018, com detalhes do Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Lote, estará à disposição dos interessados a partir do dia 15/06/2018, diretamente na BLL. Informações através do [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br) ou pelo fone (43) 3537-1212.

Barra do Jacaré/PR., 08/06/2018.

**NATHAN LEONARDO G. ZANATTA**

Pregoeiro - Portaria nº 05/2018

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:6507B0FB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/06/2018. Edição 1525

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**DO PROTOCOLO E SESSÃO DE ABERTURA: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS da Prefeitura do Município de Araucária, sito à Rua Pedro Druszczyk, nº 160, sobreloja, Centro, Araucária-PR, até as 13:30 horas do dia 29 de junho de 2018 e a abertura se dará na mesma data e local às 14:00 horas.**

O Edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(iveis) no site [www.araucaria.pr.gov.br](http://www.araucaria.pr.gov.br) ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelos telefones: (41) 3614-1509 (DLC)/3614-1690 (Pregoeiro)

Araucária, 12 de junho de 2018.  
LAURIANA SANTOS DE SOUZA  
PREGOEIRO

58715/2018

## Assai

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ

CHAMADA PUBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/18

O MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados, o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPE TÉCNICA PARA COMPOR A EQUIPE DE REFERÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA CASA LAR. DATA PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: A PARTIR DO DIA 15/JUNHO/2018.**

Maiores informações pelo telefone (43) 3262-8300. Cópia completa do Edital poderá ser obtida no site (<http://www.assai.pr.gov.br>).

Assaí, 12 de Junho de 2018.

ACACIO SECCI  
Prefeito Municipal

58754/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/18

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TEMPORÁRIA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPE OPERACIONAL PARA COMPOR A EQUIPE DE REFERÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE AÇÕES NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA CASA LAR SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE E JULGAMENTO: 27/JUNHO/2018 ÀS 10HR 00MIN**

EDITAL: Os documentos integrantes deverão ser retirados pelos interessados, no site da prefeitura [www.assai.pr.gov.br](http://www.assai.pr.gov.br), e as informações serão prestadas pelo telefone (43) 3262-1313 no setor de licitação no horário comercial das 09:00h às 15:00h.

Assaí, 12 de Junho de 2018.

MARIANA DE SOUZA BENEDITO  
Pregoeira

58752/2018

## Barbosa Ferraz

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ  
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – 2018

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 16 de julho do ano de 2018, na avenida Presidente Kennedy nº 363 em Barbosa Ferraz, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede do Município	Recape em CBUQ	6.049,37 m <sup>2</sup>	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@barbosaferraz.pr.gov.br](mailto:licitacao@barbosaferraz.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 44- 3275-2100.

Barbosa Ferraz, 08 de Junho de 2018.

Adriano Gonçalves de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação.

58279/2018

## Barra do Jacaré

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 06/2018, menor preço por valor global.

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 28/06/2018, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa visando a Aquisição de 01 (um) Conjunto Coletor de Recicláveis.

Valor R\$ 305.666,00 ( Trezentos e Cinco Mil, Seiscentos sessenta e Seis Reais).

Descrições completa do objeto, vede anexo-I do edital.

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO ELETRONICO, provém do Orçamento em execução da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR e Recursos do Instituto das Águas do Paraná.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 26/06/2018 às 08h00 min. do dia 28/06/2018.

Abertura das propostas: das 08h00min. às 08:59 horas do dia 28/06/2018.

Início da sessão de disputa de preços: 09h00min. do dia 28/06/2018.

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital Nº 06/2018, com detalhes do Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Lote, estará à disposição dos Interessados a partir do dia 15/06/2018, diretamente na BLL. Informações através do [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br) ou pelo fone (43) 3537-1212.

Barra do Jacaré/Pr., 08/06/2018.

NATHAN LEONARDO G. ZANATTA

Pregoeiro - Portaria nº 05/2018

58461/2018

## Bela Vista do Paraíso

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018

Pelo presente Edital, o Município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório, do tipo **MAIOR OFERTA**, destinado a selecionar e contratar Instituição Financeira Pública ou Privada, para prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários e proventos dos servidores da Administração Municipal, conforme especificações contidas nos Anexos que fazem parte integrante do Edital. Somente poderão participar do certame instituições financeiras que possuam agências bancárias instaladas e em funcionamento no município de Bela Vista do Paraíso na data do recebimento dos envelopes propostas e documentos. Data de realização do certame **26/06/2018, às 09h15min protocolo dos envelopes e na mesma data às 09h20min abertura dos trabalhos**. Para melhores informações, favor dirigir-se à Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Joaquim Ladeia, 150 – Bela Vista do Paraíso – Pr, pelo telefone (43) 3242-8110, pelo site: [www.pmbvista.pr.gov.br](http://www.pmbvista.pr.gov.br) – link Editais/Licitações ou ainda pelo email [licitacao@pmbvista.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmbvista.pr.gov.br). Bela Vista do Paraíso, 11 de junho de 2018. José Augusto Rodrigues/Pregoeiro Oficial

58497/2018

## Boa Vista da Aparecida

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço global", visando à contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia na infraestrutura física, (reforma e melhorias) do Ginásio de Esportes Municipal de Boa Vista da Aparecida, conforme contrato de repasse nº 861736/2017/ME/CAIXA, em regime de empreitada global por meio da qual a contratada obriga-se a executar a obra fornecendo a mão de obra e os materiais necessários, de conformidade com os Projetos, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo que ficam fazendo parte integrante deste processo.

- Data de abertura: 28/06/2018

- Horário: 09h (nove horas)

- Local: Sala de Reuniões – Paço Municipal.

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente junto ao



# A-6 | Atas & Editais

51  
JA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ AVISO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE PREGÃO Nº 06/2018 NA FORMA ELETRÔNICA.

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 28/06/2018, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa visando a Aquisição de 01 (um) Conjunto Coletor de Recicláveis. Valor R\$ 305.666,00 ( Trezentos e Cinco Mil, Seiscentos sessenta e Seis Reais).  
Descrições completa do objeto, vede anexo-I do edital.

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO ELETRONICO, provém do Orçamento em execução da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR e Recursos do Instituto das Águas do Paraná.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 26/06/2018 às 08h00 min. do dia 28/06/2018.

Abertura das propostas: das 08h00min. às 08:59 horas do dia 28/06/2018.

Início da sessão de disputa de preços: 09h00min. do dia 28/06/2018.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital Nº 06/2018, com detalhes do Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Lote, estará à disposição dos interessados a partir do dia 15/06/2018, diretamente na BLL. Informações através do pmbj@uol.com.br ou pelo fone (43) 3537-1212.

Barra do Jacaré/Pr., 08/06/2018.

**NATHAN LEONARDO G. ZANATTA**  
Pregoeiro - Portaria nº 05/2018

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ TERMO DE CANCELAMENTO

### DISPENSA Nº 41/2015

O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cambará, JOSE SALIM HAGGI NETO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que não houve o aperfeiçoamento de qualquer contratação entre as partes, haja vista a ausência de assinatura do Chefe do Poder Executivo Municipal à época, aposta no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 03/2016, em atenção ao princípio da legalidade, bem como considerando a ausência e publicação de tal instrumento no Diário Oficial do Município não atendendo assim o princípio da publicidade;

CONSIDERANDO a recomendação do E. Ministério Público do Estado do Paraná – Núcleo do Patrimônio no Combate à Improbidade Administrativa, oriundo do Ofício GEPATRIA/SAP nº 209/2016-A, com o fim de, entre outros, anular o procedimento de dispensa nº 41/2015;

CONSIDERANDO a ausência de efetiva prestação dos serviços, seja em virtude da não formalização do contrato, seja em razão da supracitada recomendação ministerial;

CONSIDERANDO a inexistência de registro da minuta do Contrato Administrativo nº 03/2016 no banco de dados do Município, assim como a inexistência de emissão de empenhos relativos a tal instrumento;

CONSIDERANDO os princípios administrativos da moralidade e eficiência, além dos já citados princípios de legalidade e publicidade;

#### RESOLVE:

Cancelar o processo de Dispensa de Licitação nº 41/2015, cujo objeto seria contratação de Empresa Pública para realizar concurso público para o MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 75.442.756/0001-90 com sede à Avenida Brasil, 1.229 - Centro, nesta cidade de Cambará, Estado do Paraná.

Nestes termos, fica revogada a publicação do Extrato da referida Dispensa de Licitação, publicada no Diário Oficial do Norte Pioneiro, edição nº 117, de 28 e 29 de novembro de 2015.

Cambará/PR, 13 de junho de 2018.

**JOSE SALIM HAGGI NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2018

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de obras de implantação de muro, escada e rampa de acessibilidade e base de academia ao ar livre na Unidade de Saúde da Família do Conjunto Moradia Pinheirais, fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo do edital.

A realização da Tomada de Preços será no dia: 02/07/2018, a partir das 09h00min, na sede da

ARTIGO 3º - Est  
contrário.  
Ribeirão do Pinhal

OBJETO: Aquisição  
O Prefeito Municipal  
para todos os efeitos  
realizado em sessão  
adjudicou o objeto em  
DE VEICULOS AUT  
276.000,00 (duzentos  
Junte-se ao processo  
Publique-se;  
Tomazina, 13 de

Contratado: SOM  
83.706.788/0002-64  
Pregão Eletrônico  
Objeto: Aquisição  
Valor: R\$ 276.00  
Vigência: 13/06/2  
Tomazina, 13 de

OBJETO: Aquisição  
O Prefeito Municipal  
para todos os efeitos  
realizado em sessão  
adjudicou o objeto em  
número 01.994.951/(  
Junte-se ao processo  
Publique-se;  
Tomazina, 13 de

Contratado: Ingá  
Pregão Eletrônico  
Objeto: Aquisição  
Valor: R\$ 286.00  
Vigência: 13/06/2  
Tomazina, 13 de



52

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018**

Processo Administrativo Nº 31/2018

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA

Data de Publicação: 14/06/2018 09:44:35

**LOTE 1**

**Item: 1**                      Quant.: 1                      Unidade: CONJUNTO                      Val. Ref.: 305.666,00

Descrição: CONJUNTO COLETOR DE RECICLÁVEIS:

Caminhão Novo/Zero horas, com capacidade PBT de no mínimo 10.000kg e CMT de no mínimo 11.500kg, rodado duplo traseira, com sistema de freio de serviços e estacionamento com acionamento a ar. Potência mínima de 155CV e torque de no mínimo 60 mkgf- entre eixos, não inferior a 3.500mm Câmbio no mínimo 5 marchas à frente e uma a ré sincronizadas, suspensão dianteira com molas de perfil parabólico e traseira semi elípticas ou parabólica. COLETOR de resíduos recicláveis e/ou orgânicos, fabricado sobre chassi em aço estrutural "LNE28" com êbulo de descarregamento tracionado por duas correntes laterais, livre de contato com a carga; com depósito para armazenamento de chorume de no mínimo 50 litros, dotado de registro de abertura e fechamento; com depósito para o transporte de óleo de fritura utilizado, de no mínimo 200 litros, dotado de registro de abertura e fechamento; com depósito emborrachado para o armazenamento de vidro de no mínimo 180 litros; com calhas superiores para condução da água pluvial até o solo; com plataforma traseira fixa, dotada de sistema de amortecimento para apoio aos trabalhadores da coleta; com sistema linear de compactação/acomodação do lixo; e forma que a carga não seja visualizada quando da coleta; com possibilidade de carregamento manual da praça de carga, automatizado para containers de ferro padrão de 1,20 m<sup>3</sup>; com alças laterais e frontais de segurança para dois trabalhadores; com câmera de ré, com câmera interna com carregamento e descarregamento traseiro d infravermelho para visualização da carga. O sistema elétrico deve ser de 12v. Afixação de arte e logomarcas deve ser de acordo com o modelo definido. As medidas mínimas de cada unidade devem ser: Altura mínima interna 1.450mm; Largura mínima interna 1.900mm; Comprimento mínimo externo total do equipamento 5.540mm; Capacidade de acomodação de carga 3:1; Capacidade de compactação 4.1 ou superior; O volume livre para carga deve ser de no mínimo 10,00m<sup>3</sup>. O fabricante deve possuir código 'NIEV' (Código Universal de Identificação do fabricante sobre chassi). Direito à duas revisões com mão de obra e materiais por conta do fornecedor.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	FORD / CARGO 816	305.600,00
PARTICIPANTE 034	FORD / C1119	304.990,00
PARTICIPANTE 006	IVECO / TECTOR 150E21 - COLETOR: Cimasp	305.666,00



**DESTINATÁRIO:** Prefeitura Municipal de BARRA DO JACARÉ, no endereço:  
Rua Rui Barbosa nº 96 – Centro – BARRA DO JACARÉ PR – CEP  
86.385.000 - setor de licitação

AO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2018.

A/C DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

FC0926/38  
Correios  AR  MIP  
Peso (kg) 4,36  
DY 98547278 0 BR  
**SEDEX**  
29  
BARRA DO JACARÉ - PR





## PROCURAÇÃO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa: - **VCA AUTOMOTORES LTDA.**, CNPJ/MF nº **24.380.089/0001-27**, com sede à Rod. PR 317, 6555 - Pq. Industrial - Maringá/PR, com sócio administrador o Sr. **CARLOS HENRIQUE TREVISAN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 6.538.768-9 SSP/PR e CPF nº 005.069.129-57, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **ANDRÉ EDUARDO RAIMUNDO**, portador da RG nº 6.365.137-0 SSP/PR, e do CPF nº 034.625.509-00, a quem confere amplos poderes para representar a **VCA AUTOMOTORES LTDA**, CNPJ/MF nº **24.380.089/0001-27**, em processos de licitações de todas as modalidades: - **PREGÃO PRESENCIAL, PREGÃO ELETRÔNICO, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS**, com poderes para tomar, em nome da Outorgante, qualquer decisão durante todas as fases da licitação, inclusive: a) apresentar a declaração de que empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as Propostas de Preços e documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas de preços verbalmente ou de forma eletrônica; d) negociar com o pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediatamente e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar declarações, propostas, contratos, atas, impugnações e recursos; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

A presente Procuração é válida até 31/12/2018.

Cambé, 17 de Abril de 2018.

  
**VCA AUTOMOTORES LTDA.**  
**CARLOS HENRIQUE TREVISAN**  
CPF: 005.069.129-57 RG: 6.538.768-9 SSP/PR  
Sócio Administrado

TABELONATO DE NOTAS



Turim Diesel

End. Rod. PR-317,6555  
CEP 87065-005 - MARINGÁ - PR  
Fone (44) 2101-4100

End. Rod. BR 376, km 110  
CEP 87701-970 - Paranavaí - PR  
Fone (44) 3141-4100

**PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-PR.**

**Nome da Proponente: VCA AUTOMOTORES LTDA.**

**CNPJ: 24.380.089/0001-27 - Inscrição Estadual: 907.16699-60**

**Endereço: Rod. PR 317, 6555 - Pq. Industrial - Maringá/PR**

**Contato: 44- 2101-4100/43-99188-8080**

**E-mail: [andre.eduardo@turimdiesel.com.br](mailto:andre.eduardo@turimdiesel.com.br)**

**Banco: Itaú - Ag. 0088 - Conta Corrente: 23090-9**

ITEM 01			
QTDE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p><b>MARCA: IVECO-MODELO: TECTOR 150E21</b>  <b>REFERÊNCIA: - NACIONAL</b>  <b>FABRICANTE: IVECO LATIN AMERICA LTDA.</b>  <b>EQUIPADO COM COLETOR DE RECICLÁVEIS</b>  <b>Conjunto Coletor de recicláveis:</b> Caminhão novo/zero horas, com capacidade de PBT de 15.000kg e CMT de 27.000Kg, rodado duplo na traseira, com sistema de freio de serviços e estacionamento com acionamento a ar. Potência de 206 CV e torque 73,4 mkgf- entre eixos de 3.610mm. Câmbio de 6 marchas à frente e uma a ré sincronizadas, suspensão dianteira com molas de perfil parabólico e traseira semi elípticas ou parabólica. Coletor de resíduos recicláveis d/ou orgânicos, fabricado sobre chassi em aço estrutural "LNE28" com êmbolo de descarregamento tracionado por duas correntes laterais livre de contato com a carga; com depósito para armazenamento de chorume de no mínimo 50 litros; dotado de registro de abertura e fechamento com depósito para o transporte de óleo de fritura utilizado de no mínimo 200 litros, dotado de registro de abertura e fechamento com depósito emborrachado para armazenamento de vidro de no mínimo 180 litros; com calhas superiores para condução da água pluvial até o solo; com plataforma traseira fixa, dotada de sistema de amortecimento para apoio aos trabalhadores da coleta; com sistema linear de compactação/acomodação do lixo; com carregamento e descarregamento traseiro de forma que a carga não seja visualizada quando da coleta; com possibilidade de carregamento manual da praça de carga, automatizando para containers de ferro padrão de 1,20 m<sup>3</sup> e automatizado para 01 container de plástico de 240 litros por vez; com alças laterais e frontais de segurança para dois trabalhadores; com câmera de ré; com uma câmera interna com infravermelho para visualização da carga. O sistema elétrico deve ser de 12 v. A fixação de arte e logomarcas deve</p>	R\$ 304.000,00	R\$ 304.000,00

**Turim Diesel**

End. Rod. PR-317,6555  
 CEP 87065-005 - MARINGÁ - PR  
 Fone (44) 2101-4100  
 CNPJ 24.380.089/0003-99  
 I.E. 90763251-27  
 E-mail [turim@turimdiesel.com.br](mailto:turim@turimdiesel.com.br)

End. Rod. BR 376, km 110  
 CEP 87701-970 - Paranavaí - PR  
 Fone (44) 3141-4100  
 CNPJ 24.380.089/0002-08  
 I.E. 90763252-08  
 E-mail [turim.paranavai@turimdiesel.com.br](mailto:turim.paranavai@turimdiesel.com.br)



ser de acordo com o modelo definido. As medidas mínimas de cada unidade devem ser: Altura mínima interna 1.450mm; Largura mínima interna 2 100mm. Comprimento mínimo total do equipamento 5.540mm; Taxa de acomodação de carga 3:1; taxa de compactação 4:1 ou superior. A capacidade de carga deve ser de no mínimo 12,00m<sup>3</sup>. O Fabricante deve possuir código 'NIEV' (Código Universal de Identificação do fabricante sobre chassi).

**VALOR TOTAL: R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais).**

- **Prazo de validade da Proposta** 90 (noventa) dias.
- **Prazo de Entrega/Fornecimento:** CONFORME EDITAL.
- **Local de entrega:** será indicado pelo Departamento de Compras.
- **Garantia do Produto:** 12 (doze) meses.
- **Assistência Técnica:** Prestação de serviço será realizado pela concessionária autorizada **IVECO**, sediada na Rod. Melo Peixoto, 498 - Jardim União, Cambé - PR, ou na PR 317, 6555 - Gleba Ribeirão Pinguim, Maringá - PR;
- Ressaltando que caso necessário o fabricante **IVECO** possui rede de distribuidores autorizados e assistência técnica em todo território nacional.
- **Treinamento:** será realizada a entrega técnica do caminhão com instruções/treinamento teórico e prático sobre o funcionamento e operacionalização do veículo, ao(s) motorista(s) habilitado(s) para direção do veículo, na sede do Município que poderá ser feita no ato da entrega ou agendado entre a empresa e o departamento municipal responsável.
- **Condição de pagamento:** Conforme Edital.
- Veículo/equipamento será entregue adesivado conforme manual e normas de identificação do Instituto das Águas do Paraná - ÁGUASPARANÁ, o qual são de inteira responsabilidade da licitante contratada os dispêndios com a identificação visual do veículo/equipamento.

### **DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, foram apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Ratificamos que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Por ser expressão da verdade e para que surta os devidos efeitos legais.

Maringá, 28 de Junho de 2018.



**VCA AUTOMOTORES LTDA.**

**ANDRÉ EDUARDO RAIMUNDO**

CPF: 034.625.509-00 RG: 6.365.137-0 SSP/PR

**Consultor de Vendas a Governo**

Turim Diesel

End. Rod. PR-317,6555  
CEP 87065-005 - MARINGÁ - PR  
Fone (44) 2101-4100  
CNPJ 24.380.089/0003-99  
I.E. 90763251-27  
E-mail turim@turimdiesel.com.br

End. Rod. BR 376, km 110  
CEP 87701-970 - Paranavai - PR  
Fone (44) 3141-4100  
CNPJ 24.380.089/0002-08  
I.E. 90763252-08  
E-mail turim.paranavai@turimdiesel.com.br





CENTRO DE ATENÇÃO AO CLIENTE  
0800 702 3443



Pedestre, use sua faixa

# TECTOR 150E21 (4x2)

## DIMENSÕES (mm)

Distância entre-eixos	A	3.610	4.100	4.734	5.094
Comprimento total	B	6.272	7.436	8.395	9.000
Altura da cabine (teto baixo)*	D	3.012			
Altura da cabine (teto alto)*	D	ND			
Balanço traseiro	F	1.300	1.974	2.289	2.544
Ângulo de ataque dianteiro**	G	12°			
Ângulo de ataque traseiro**	H	11°			
Diâmetro de giro (entre paredes)		15.200	16.600	18.380	20.160
Diâmetro de giro (entre pneus)		13.540	14.920	16.660	18.400

## CAPACIDADES / PESOS (kg)

### CAPACIDADE

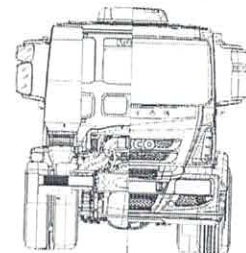
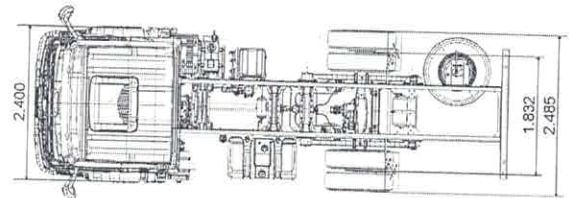
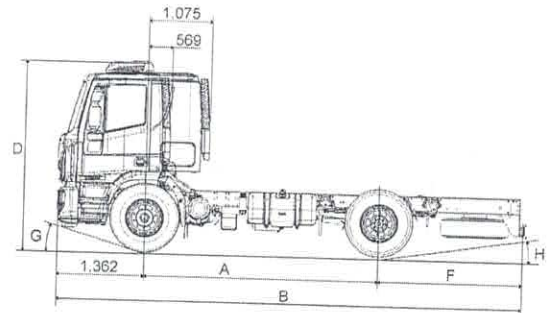
Peso Bruto Total (PBT) – técnico / legal	15.400 / 15.000			
Capacidade eixo dianteiro – técnica / legal	5.000 / 5.000			
Capacidade eixo traseiro – técnica / legal	10.400 / 10.000			
Carga útil (cabine curta) – técnica***	10.500	10.300	10.300	10.210
Carga útil (cabine curta) – legal***	10.100	9.900	9.900	9.810
Capacidade Máxima de Tração (CMT)	27.000			

### PESO EM ORDEM DE MARCHA (cabine curta)

Eixo dianteiro	3.013	3.100	3.130	3.199
Eixo traseiro	1.857	1.940	1.970	1.990
Total	4.900	5.040	5.100	5.169
Peso adicional para cabine leito – eixo dianteiro	NA	100		
Peso adicional para cabine leito – eixo traseiro	NA	50		

### DESEMPENHO CÁLCULO TEÓRICO (c/ PBT 15,4 ton.)

Relação de eixo traseiro	4,10 / 5,72:1
Capacidade de rampa (gradeability)	18%
Partida em rampa (startability)	26%
Velocidade máxima no plano (km/h)	120



\* Dimensões de referência em condições de ordem de marcha (curb wt).

\*\* Dimensões de referência em condições de PBT técnico.

\*\*\* As capacidades de carga útil devem ser ajustadas para a opção cabine leito.



**TECTOR 150E21 (4x2)****MOTOR**

Motor – marca / modelo / ciclo / emissões	FPT NEF 4 ID / ciclo diesel / SCR – Proconve P7 (Euro 5).
Alimentação	Turbo-intercooler, injeção eletrônica <i>Common Rail</i> .
Nº cilindros / cilindrada	4 cil. linha / 4.500cm <sup>3</sup> .
Potência máxima	206cv (150kW) @ 2.500rpm.
Torque máximo	720Nm (73,4kgfm) @ 1.350 – 2.100rpm.

**TRANSMISSÃO**

Transmissão – marca / modelo	Eaton FS 5406 A.							
Tipo / número de marchas	Manual sincronizada, 6 à frente + 1 à ré (+ eixo traseiro com dupla redução).							
Relação de marchas	1º	9,01	3º	3,22	5º	1,36	7º	-
	2º	5,27	4º	2,04	6º	1,00	R	8,63
Embreagem – diâmetro do disco / tipo	362mm (14,3") / Tipo <i>Push</i> .							
Tipo / acionamento	Monodisco a seco com acionamento hidráulico.							

**EIXOS**

Dianteiro – marca / modelo	Iveco / 5872 / I.
Tipo	Viga rígida de aço forjado seção "I".
Traseiro – marca / modelo	Meritor / MS 23 – 235.
Tipo / características	Portante, diferencial com dupla redução.
Relações de redução	4,10/5,72:1 série / 4,88/6,80:1 & 4,56/6,36:1 opcionais.

**SUSPENSÕES**

Dianteira	Mecânica com molas parabólicas + amortecedores hidráulicos telescópicos + barra estabilizadora.
Traseira	Mecânica com molas parabólicas duplo estágio + barra estabilizadora.

**CHASSIS**

Tipo – construção / dimensões	Tipo escada, longarinas planas com perfil "C", unidas com travessas rebitadas / longarinas de 240 x 70 x 6mm.
Material	Aço laminado Fe E 490 / LNE 50.

**DIREÇÃO**

Marca / modelo	ZF 8097 Servocom.
Tipo / assistência / redução	Hidráulica integral, com redução variável.

**FREIOS**

Freio de serviço	Tipo S-cam com acionamento pneumático, tambores dianteiros e traseiros, ajustador automático das lonas ( <i>Automatic Slack Adjuster</i> ) / 4.495cm <sup>2</sup> área efetiva de frenagem / ABS com EBL ( <i>Electronic Brakeforce Limitation</i> ).
Freio de estacionamento	Tipo <i>Spring Brake</i> com atuação pneumática no eixo traseiro.
Freio motor	Freio de exaustão tipo válvula borboleta no escapamento / acionamento eletropneumático.

**RODAS E PNEUS**

Rodas – material / dimensões	Aço 7,5" x 22,5" série.
Pneus	275/80 R 22,5 série.

**VOLUMES DE ABASTECIMENTO (litros)**

Tanque de combustível / material	275L série / plástico.
Tanque de ureia	27L série.
Motor (cárter)	8,3L (9,3L com troca de filtro).
Transmissão	9,2L.

**SISTEMA ELÉTRICO**

Baterias	2 x 12V x 100Ah.
Alternador	28V x 90A.

**CABINE**

Tipo / construção / proteções	Tipo avançada ( <i>COE – Cab-Over-Engine</i> ), basculante com auxílio mecânico, estrutura em painéis de aço, tratamento catódico anticorrosão e aplicação de isolamento termoacústico e antiabrasão.
-------------------------------	---

**ITENS DE SÉRIE**

ABS c/ EBL.	Limitador de velocidade 120km/h.	Coluna de direção c/ regulagem de altura.
Cabine curta.	Banco do passageiros duplo.	Tacógrafo analógico.

**ITENS OPCIONAIS**

Ar-condicionado.	Climatizador.	Banco do motorista c/ suspensão pneumática.	Cabine leito (longa) – não disponível para entre-eixos 3.690.
------------------	---------------	---	---

59  
A

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VCA AUTOMOTORES LTDA  
CNPJ/MF Nº. 24.380.089/0001-27  
NIRE Nº. 4120834948-4**

1

**SÚMULA:** 1) ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA MATRIZ;  
2) ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL DE MARINGÁ/PARANÁ;  
3) DISPOSIÇÕES GERAIS.

Os abaixo identificados e qualificados:

**CARLOS HENRIQUE TREVISAN**, brasileiro, natural de Londrina/Paraná, solteiro, maior, nascido em 27/04/1979, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 6.538.768-9-SSP/PR, e inscrito no CPF nº. 005.069.129-57, residente e domiciliado na Rua Neo Alves Martins, 1612, Apto 1002, Zona 01, CEP 87013-060, na cidade de Maringá/Paraná;

**ANA LETICIA TREVISAN**, brasileira, natural de Curitiba/Paraná, solteira, maior, nascida em 12/12/1981, empresária, portadora da carteira nacional de habilitação nº. 01637719424-DETRAN/SC., portadora da cédula de identidade RG nº. 6.539.046-SESP/PR, e inscrita no CPF/MF nº. 034.073.859-60, residente e domiciliada na Rua Neo Alves Martins, 1612, Apto 1002, Zona 01, CEP 87013-060, na cidade de Maringá/Paraná.

Sócios da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, regulada pelo tipo de **SOCIEDADE LIMITADA**, denominada de "**VCA AUTOMOTORES LTDA**", com sede foro à Rodovia Mello Peixoto, 498, Jardim União, CEP 86185-700, na cidade de Cambé/Paraná, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41208349484, em sessão de 14 de março de 2016 e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.380.089/0001-27, resolvem por este instrumento particular de alteração do Contrato Social, modificar o seu **CONTRATO SOCIAL PRIMITIVO** e **ALTERAÇÃO POSTERIOR**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**TÍTULO I  
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA MATRIZ**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade resolve neste ato alterar seu endereço para: Rodovia PR-317, 6555, Parque Industrial, CEP 87065-005, na cidade de Maringá/Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2018 08:53 SOB Nº 20181047055.  
PROTOCOLO: 181047055 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800917605. NIRE: 41208349484.  
VCA AUTOMOTORES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/03/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



60  
27

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VCA AUTOMOTORES LTDA  
CNPJ/MF Nº. 24.380.089/0001-27  
NIRE Nº. 4120834948-4**

2

**TÍTULO II  
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL DE MARINGÁ/PARANÁ**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os sócios resolvem de comum acordo, alterar o endereço da filial localizada à Rodovia PR-317 (Saída para Campo Mourão), 6555, Parque Industrial, CEP 87065-005, na cidade de Maringá/Paraná, devidamente registrada e arquivada na junta comercial do estado do Paraná sob o nº. 41901695312 por despacho em sessão de 10 de outubro de 2017 e inscrita no CNPJ/MF nº. 24.380.089/0003-99, para: Rodovia Mello Peixoto, 498Km158, Jd. União CEP 86185-700, na cidade de Cambé/Paraná

**TÍTULO III  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas e condições que não colidirem com as modificações introduzidas por esta alteração contratual, permanecem inalteradas e surtindo os efeitos legais.

E, por assim estarem ajustados e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando aos signatários e seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá/Paraná, 20 de fevereiro de 2018.

  
**CARLOS HENRIQUE TREVISAN**

  
**ANA LETICIA TREVISAN**



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2018 08:53 SOB Nº 20181047055.  
PROTOCOLO: 181047055 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800917605. NIRE: 41208349484.  
VCA AUTOMOTORES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/03/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



40. TABELONATO DE NOTAS

Jose Carlos Fratti

Tabeliao

Av XV. de Novembro, 506 - Centro  
Fone: (44) 3028-5451 - Marinsã-PR

FUNARPEN - SELO DIGITAL

36v8r . w3rk . 3dLfã - Imwle . EYLtr

Consulte esse selo em:  
<http://funarpen.com.br>

RECONHEÇO e dou fe'a(s) firma(s) de:  
[3uWDA5M1]-CARLOS HENRIQUE TREVISAN  
[3uWDA5M1]-ANA LETICIA TREVISAN  
[3uWDA5M1]-MARCIA DOS ANJOS ALVES DA SILVA BIS  
(CNDUJ/PR)

Em testemunho da verdade.  
MARINHA, 27 de Fevereiro de 2018

143-MARCIA DOS ANJOS ALVES DA SILVA BIS  
SUBSTITUTA

2º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORIÚ - SC  
Bel. Marilson Miguel Barreto dos Santos  
Rua 500, nº 211 - Centro - Fone: (47) 3267-9900

RECONHEÇO a firma, por AUTENTICIDADE de:  
[3uWDA5M1]-ANA LETICIA TREVISAN

Em Test. da Verdade.

Balneário Camboriú, 27 de Fevereiro de 2018

RUBIA CATARINA ORTOLAN-ESCREVENTE NOTARIAL  
Selo digital de fiscalização do Tipo NORMAL. E2T80450-2E38

Emol R\$3,15 - Selo (1) R\$1,90 - R\$ 5,05  
QUALQUER EMENÇA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO MARCO DE ALTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.  
CONTINUAÇÃO DO REGISTRO DO SELO 09/03/2018



RECONHEÇO e dou fe'a(s) firma(s) de:  
[3uWDA5M1]-CARLOS HENRIQUE TREVISAN  
[3uWDA5M1]-ANA LETICIA TREVISAN  
[3uWDA5M1]-MARCIA DOS ANJOS ALVES DA SILVA BIS  
(CNDUJ/PR)



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2018 08:53 SOB Nº 20181047055.  
PROTOCOLO: 181047055 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800917605. NIRE: 41208349484.  
VCA AUTOMOTORES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/03/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Handwritten signatures and initials in blue ink.

# AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 09/03/2018, foi realizado para a empresa VCA AUTOMOTORES LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
181047055	20181047055	002 / 024	41901695312	24.380.089/0003-99	Rodovia mello peixoto, 498



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2018 08:53 SOB Nº 20181047055.  
PROTOCOLO: 181047055 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800917605. NIRE: 41208349484.  
VCA AUTOMOTORES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/03/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



63

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VCA AUTOMOTORES LTDA**

CNPJ/MF: 24.380.089/0001-27      (1)      NIRE Nº 4120834948-4

Os abaixo identificados e qualificados:

**LEANDRO ALBERTO GOMES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/05/1976, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 11.001.853-3-SSP-PR, e CPF nº. 169.391.308-96, residente e domiciliado à Rua Jacarandá, 79, Parque das Palmeiras, CEP 87023-670, na cidade de Maringá/Paraná;

**IVO AUGUSTO CANDIDO BATISTA**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, nascido em 11/04/1976, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº. 01274380982-DETRAN/PR., portador da cédula de identidade RG nº. 3.923.872-1-SSP/PR, e CPF nº. 016.424.369-09, residente e domiciliado na Avenida José Alves Nendo, 1760, Casa 13, Condomínio Greenfield, Jardim São Silvestre, CEP 87055-000, Maringá/Paraná.

Sócios da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, regulada pelo tipo de **SOCIEDADE LIMITADA**, denominada de "**VCA AUTOMOTORES LTDA**", com sede foro à Rodovia Mello Peixoto, 498, Jardim União, CEP 86185-700, na cidade de Cambé/Paraná, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 4120834948-4, em sessão de 14 de março de 2016, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.380.089/0001-27, resolvem por este instrumento particular de alteração do Contrato Social, modificar o seu **CONTRATO SOCIAL PRIMITIVO** e **ALTERAÇÃO POSTERIOR**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingresso de Sócios:**

1.1. Ingressam na Sociedade Empresária, por este Instrumento:

1.1.1. **CARLOS HENRIQUE TREVISAN**, brasileiro, natural de Londrina/Paraná, solteiro, maior, nascido em 27/04/1979, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.538.768-9-SSP/PR, e CPF nº. 005.069.129-57, residente e domiciliado na Rua Neo Alves Martins, 1612, Ap. 1002, Zona 01, CEP 87013-060, Maringá/Paraná;



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2018 17:02 SOB Nº 20180043161.  
PROTOCOLO: 180043161 DE 15/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800182788. NIRE: 41208349484.  
VCA AUTOMOTORES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

64

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**VCA AUTOMOTORES LTDA**

CNPJ/MF: 24.380.089/0001-27

(2)

NIRE Nº 4120834948-4

**1.1.2. ANA LETICIA TREVISAN**, brasileira, natural de Curitiba-PR, solteira, maior, nascida em 12/12/1981, empresária, portadora da carteira nacional de habilitação nº. 01637719424-DETRAN/SC., portadora da cédula de identidade RG nº. 6.539.046-SESP/PR, e CPF nº. 034.073.859-60, residente e domiciliada na Rua Neo Alves Martins, 1612, Ap. 1002, Zona 01, CEP 87013-060, Maringá/Paraná.

**1.2.** Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da Sociedade Empresária, ficando sub-rogados em todos os direitos e obrigações.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Transferência de Quotas:**

**2.1.** O sócio - **LEANDRO ALBERTO GOMES**, que possui na Sociedade um capital de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), divididos em **450.000** (quatrocentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, até o presente ato, **VENDE O TOTAL DE SUAS COTAS** aos sócios ingressantes - **CARLOS HENRIQUE TREVISAN, 225.000** (duzentas e vinte e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País e **ANA LETICIA TREVISAN, 225.000** (duzentas e vinte e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, neste ato.

**2.2.** O sócio - **IVO AUGUSTO CANDIDO BATISTA**, que possui na Sociedade um capital de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), divididos em **50.000** (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, até o presente ato, **VENDE O TOTAL DE SUAS COTAS** aos sócios ingressantes - **CARLOS HENRIQUE TREVISAN, 25.000** (vinte e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País e **ANA LETICIA TREVISAN, 25.000** (vinte e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, neste ato.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Declaração de Quitação:**

**3.1.** O sócio retirante - **LEANDRO ALBERTO GOMES**, declara estar satisfeito com os haveres recebidos, dando plena, geral e irrevogável quitação por este Instrumento aos sócios ingressantes, bem como a Sociedade, para nada mais reclamar agora ou em época futura.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2018 17:02 SOB Nº 20180043161.  
PROTOCOLO: 180043161 DE 15/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800182788. NIRE: 41208349484.  
VCA AUTOMOTORES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



65

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**VCA AUTOMOTORES LTDA**

CNPJ/MF: 24.380.089/0001-27

(3)

NIRE Nº 4120834948-4

3.1. O sócio retirante – **IVO AUGUSTO CANDIDO BATISTA**, declara estar satisfeito com os haveres recebidos, dando plena, geral e irrevogável quitação por este Instrumento aos sócios ingressantes, bem como a Sociedade, para nada mais reclamar agora ou em época futura.

**CLÁUSULA QUARTA: Quadro de Capital/Sócios:**

4.1. Em decorrência das alterações havidas, o Capital Social no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), dividido em **500.000** (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido entre os Sócios:

4.1.1. O Sócio – **CARLOS HENRIQUE TREVISAN**, possui na Sociedade Empresária um Capital de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em **250.000** (duzentas e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País, neste ato.

4.1.2. A Sócia – **ANA LETICIA TREVISAN**, possui na Sociedade Empresária um Capital de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em **250.000** (duzentas e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País, neste ato.

4.2. Em decorrência das alterações havidas, o capital Social no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) dividido em **500.000** (quinhentas mil) quotas no valor de **R\$1,00 (hum real)** cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	Nº QUOTAS	Valor Cada Quota-R\$	VALOR TOTAL R\$	%
CARLOS HENRIQUE TREVISAN	250.000	1,00	225.000,00	50,00
ANA LETICIA TREVISAN	250.000	1,00	225.000,00	50,00
TOTAL	500.000		500.000,00	100,00

4.3. A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância do Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos Termos do ARTIGO Nº 1052, da Lei Nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2018 17:02 SOB Nº 20180043161.  
PROTOCOLO: 180043161 DE 15/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800182788. NIRE: 41208349484.  
VCA AUTOMOTORES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

bb

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VCA AUTOMOTORES LTDA**

CNPJ/MF: 24.380.089/0001-27

(4)

NIRE Nº 4120834948-4

**CLÁUSULA QUINTA: Da Designação de Administrador:**

5.1. A sociedade Empresária será administrada por um ou mais sócios, que exercerão a função de Administradores, aos quais competem individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade Empresária sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

5.2. Ficam investidos na função de **ADMINISTRADORES** da Sociedade Empresária, dispensados da prestação de caução, os sócios **CARLOS HENRIQUE TREVISAN e ANA LETICIA TREVISAN**.

5.3. **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** – Os ADMINISTRADORES declaram que não estão incurso em nenhum impedimento legal que os impeçam de exercerem a atividade de empresário.

5.3.1. Os ADMINISTRADORES declaram sob as penas da LEI, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por LEI especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

6.1 As demais cláusulas e condições que não colidirem com as modificações introduzidas por esta alteração contratual, permanecem inalteradas e surtindo os efeitos legais.

E, por assim estarem ajustados e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando aos signatários e seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2018 17:02 SOB Nº 20180043161.  
PROTOCOLO: 180043161 DE 15/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800182788. NIRE: 41208349484.  
VCA AUTOMOTORES LTDA

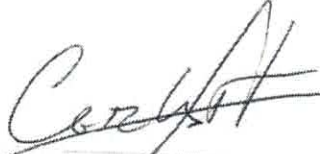
Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VCA AUTOMOTORES LTDA**

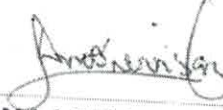
CNPJ/MF: 24.380.089/0001-27 (5) NIRE Nº 4120834948-4

CAMBÉ-PR, 20 DE NOVEMBRO DE 2017.



**CARLOS HENRIQUE TREVISAN**

4º TABELIONATO DE NOTAS



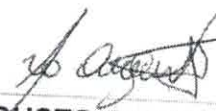
**ANA LETICIA TREVISAN**

4º Tabelionato de Notas e Protocolos do Baneirão Cambé



**LEANDRO ALBERTO GOMES**

4º TABELIONATO DE NOTAS



**IVO AUGUSTO CANDIDO BATISTA**

4º TABELIONATO DE NOTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2018 17:02 SOB Nº 20180043161.  
PROTOCOLO: 180043161 DE 15/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800182788. NIRE: 41208349484.  
VCA AUTOMOTORES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





69

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE  
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA DE:**

**“VCA AUTOMOTORES LTDA”**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ/MF: 24.380.089/0001-27

(1)

NIRE Nº 4120834948-4

Pelo presente instrumento particular,

**LEANDRO ALBERTO GOMES**, brasileiro, casado, nascido em 25/05/1976, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.001.853-3-SSP/PR, e CPF nº 169.391.308-96, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 79, Pq Palmeiras, CEP 87023-670, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

**MARA REGINA PIRES SCHROEDER**, brasileira, viúva, nascida em 16/03/1960, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.246.436-1-SSP-PR, e CPF/MF sob nº 683.256.069-91, residente e domiciliada à Rua Guimarães Rosa, nº 51, Jardim Alto Da Boa Vista, CEP- 86600-284, na Cidade de Rolândia, Estado do Paraná.

Sócios da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, regulada pelo tipo de **SOCIEDADE LIMITADA**, denominada de **“VCA AUTOMOTORES LTDA**, com sede foro à **RODOVIA MELLO PEIXOTO, Nº 498, JARDIM UNIÃO, CEP- 86185-700**, nesta Cidade de Cambé, Estado do Paraná, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 4120834948-4, em sessão de 14 de Março de 2016, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.380.089/0001-27, resolvem por este instrumento particular de alteração do Contrato Social, modificar o seu CONTRATO SOCIAL PRIMITIVO e ALTERAÇÕES POSTERIORES, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

[Handwritten signatures]

**I - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingresso de Sócios:**

1.1. Ingressa na Sociedade Empresária, por este Instrumento:

1.1.1. **IVO AUGUSTO CANDIDO BATISTA**, brasileiro, casado, nascido em 11/04/1976, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.923.872-1-SSP/PR, e CPF nº 016.424.369-09, residente e domiciliado na Avenida José Alves Nendo, 1760, casa 13, Condomínio Greenfield, Jardim São Silvestre, CEP 87055-000, Maringá-PR.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 15:01 SOB Nº 20176382542.  
PROTOCOLO: 176382542 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703961109. NIRE: 41208349484.  
VCA AUTOMOTORES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]

70  
JK

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE  
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA DE:**

**“VCA AUTOMOTORES LTDA”**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ/MF: 24.380.089/0001-27

(2)

NIRE Nº 4120834948-4

1.2. O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da Sociedade Empresária, ficando sub-rogado em todos os direitos e obrigações.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Transferência de Quotas:**

2.1. A sócia – **MARA REGINA PIRES SCHROEDER**, que possui na Sociedade um capital de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), divididos em **50.000** (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, até o presente ato, **VENDE O TOTAL DE SUAS QUOTAS** ao sócio ingressante – **IVO AUGUSTO CANDIDO BATISTA**, em moeda corrente do país, neste ato.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Declaração de Quitação:**

3.1. A sócia retirante – **MARA REGINA PIRES SCHROEDER**, declara estar satisfeita com os haveres recebidos, dando plena, geral e irrevogável quitação por este Instrumento ao sócio ingressante, bem como a Sociedade, para nada mais reclamar agora ou em época futura.

**3.2. RENÚNCIA AO DIREITO DE PREFERÊNCIA:**

3.2.1. O sócio – **LEANDRO ALBERTO GOMES**, já qualificada anteriormente, declara pela presente alteração que não tem interesse na aquisição das quotas ora alienadas, não tendo nada a reclamar ou reivindicar sobre isso, em tempo e lugar algum, ficando assim resolvido a condição do direito de preferência.

**CLÁUSULA QUARTA: Quadro de Capital/Sócios:**

4.1. Em decorrência das alterações havidas, o Capital Social no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), dividido em **500.000** (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido entre os Sócios:

4.2. O Sócio – **LEANDRO ALBERTO GOMES**, possui na Sociedade Empresária um Capital de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em **450.000** (quatrocentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País, neste ato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 15:01 SOB Nº 20176382542.  
PROTOCOLO: 176382542 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703961109. NIRE: 41208349484.  
VCA AUTOMOTORES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br